

## **PORTARIA Nº 2.137/2025**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **EDIANA ANGELICA FURLAN PIO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Conceder à servidora **EDIANA ANGELICA FURLAN PIO**, portadora da Cédula da Identidade RG nº 5.342.386-8-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 028.532.669-40, matrícula 851202, nomeada em 22 de julho de 2013, para o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo 2013/2018, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 14.303/2018, com fruição no período de 22 de setembro de 2025 a 20 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de setembro de 2025.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"UMUARAMA ILUSTRADO"  
DE 04 / 12 / 20 25 DE Nº 13481  
UMUARAMA 04 / 12 / 20 25  
Demise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS